



Câmara Municipal da Lourinhã

Edital

Nº 4894/2021

TRABALHOS DE CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA DO MATO NUMA FAIXA DE 10 METROS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL EN 247-1 - AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Freguesias: União das freguesias de Lourinhã e Atalaia

-----**JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO**, na qualidade de Presidente, e em representação da CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ:-----

-----Torna público em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e de acordo com o previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município da Lourinhã, torna público que:-----

-----A Câmara Municipal vai promover às ações de gestão do combustível, nos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, numa faixa lateral de terreno com a largura de 10 metros, da rede viária municipal na EN247-1, sob gestão da Câmara Municipal. O objetivo dos trabalhos é a criação de descontinuidade horizontal e vertical, de forma a reduzir a carga de combustível existente, reduzindo o risco de incêndio, sendo que os trabalhos a executar incluem: controlo de vegetação espontânea, desramação de algumas árvores, correção de densidades excessivas através do abate de algumas árvores de modo a deixar um intervalo entre copas contíguas de 4 metros no mínimo, exceto nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto cuja distância entre copas deve ser no mínimo 10 metros.-----

-----Mais se comunica que os proprietários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível e na impossibilidade de procederem às ações de gestão de combustível serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos para o efeito.-----

-----Mais torna público que os proprietários, seus representantes ou administradores das propriedades, poderão acompanhar os trabalhos e se pretenderem os materiais resultantes

das ações de gestão de combustível (madeira) deverão proceder à sua imediata remoção, caso contrário serão os mesmos removidos pela empresa que realiza os trabalhos.-----
-----E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município, publicado no sítio da internet www.cm-lourinha.pt e enviado cópia à Junta de Freguesia. -----

Paços do Município da Lourinhã, 04 de Maio de 2021.

O Presidente da Câmara

João Duarte de Carvalho